



Proposição: REP - Representação
Número: 000043/2022
Processo: 9611-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação,
Justiça e Redação**



Trata-se de Representação nº 43/2022, de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, destinada à Procuradoria Regional Eleitoral de Juiz de Fora do Ministério Público Federal, com endereço à rua Rei Alberto, 246, centro, Juiz de Fora - MG, bem como à Promotoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, 2.390, sala 1.106 à 1.108, para as apurações necessárias acerca da denúncia de propaganda eleitoral irregular com uso de bem público.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 05 de setembro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - PSL

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD